

## RESULTADO FINAL - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)**, por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 39/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao **Distrito Sanitário Especial Indígena Altamira (DSEI Altamira)**, torna público o **Resultado Final da etapa de Avaliação Documental e de Títulos dos candidatos reprovados**, conforme disposto no item 8 do referido edital.

1.2. A relação apresentada neste documento contempla exclusivamente os candidatos que alcançaram a pontuação mínima exigida para prosseguimento no processo seletivo e tiveram sua documentação analisada, mas que foram considerados reprovados na etapa de Avaliação Documental e de Títulos em razão do não atendimento a requisitos previstos no edital. Para cada candidato, são informados o nome completo, a pontuação obtida e o respectivo motivo da reprovação, conforme avaliação da documentação apresentada.

1.3. Ressalta-se, ainda, que foram considerados desclassificados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os itens 8.4, 8.8 e 8.20 do edital.

1.4. Igualmente, foram desclassificados os candidatos que não concluíram ou não preencheram integralmente os questionários obrigatórios vinculados à vaga para a qual se inscreveram. Destaca-se que a plataforma de inscrições encaminha comunicação eletrônica ao candidato imediatamente após a inscrição, informando a necessidade de preenchimento do respectivo questionário. Caso a pendência permaneça, novo aviso é enviado na véspera do encerramento das inscrições.

1.5. Nos termos do item 8.19 do Edital, a pontuação mínima exigida para aptidão na Avaliação Documental e de Títulos é de 40 (quarenta) pontos.

1.6. Apresenta-se, a seguir, a relação final dos(as) candidatos(as) reprovados(as) nesta etapa.

**VAGA 166740 - Sanitarista - DSEI Altamira - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)**

| Nome                        | Nota Final | Escolaridade | Cursos de Aperfeiçoamento | Experiência Profissional | Pontuação Étnica | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|------------|--------------|---------------------------|--------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Libia Daniele Oliveira Jaty | 31,5       | 0            | 15                        | 16,5                     | 0                | [Edital nº 39/2026]<br>Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 40.00 pontos estabelecida no item 8.19 do edital para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 31.5 pontos, distribuídos da seguinte forma:<br><br>- Enquadramento Sanitarista: Apresentou diploma de graduação em Saúde Coletiva ou Saúde Pública.<br>- Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável).<br>- Títulos Acadêmicos (Pós-Graduação): 0.0 pontos (Nenhum).<br>- Cursos de Aperfeiçoamento: 15.0 pontos.<br>- Experiência/Estágio: 16.5 pontos (Total consolidado de 11 meses inteiros baseados em: 11 meses |

|                      |    |   |    |    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------|----|---|----|----|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                      |    |   |    |    |   | <p>em saúde indígena e 0 meses em saúde pública ou vigilância (Subtraídos 6 meses como requisito: -0 meses em Saúde Pública e -6 meses em Saúde Indígena)).</p> <p>Observações da Análise:<br/>Conforme item 8.10, Pós-Graduações sem histórico escolar foram desconsideradas para fins de pontuação em títulos acadêmicos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Renato Silva Brito   | 0  | 0 | 0  | 0  | 0 | <p>Candidato(a) ELIMINADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):</p> <p>- Item 8.4 ('Quadro 2'): Não comprovação da formação ou titulação mínima exigida.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Joelma Lima Oliveira | 38 | 0 | 15 | 23 | 0 | <p>Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 40.00 pontos estabelecida no item 8.19 do edital para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 38.0 pontos, distribuídos da seguinte forma:</p> <p>- Enquadramento Sanitarista: Apresentou diploma de graduação em qualquer área acompanhado de certificado de especialização lato sensu em Saúde Coletiva ou Saúde Pública.</p> <p>- Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável).</p> <p>- Títulos Acadêmicos (Pós-Graduação): 0.0 pontos (Nenhum).</p> <p>- Cursos de Aperfeiçoamento: 15.0 pontos.</p> <p>- Experiência/Estágio: 23.0 pontos (Total consolidado de 17 meses inteiros baseados em: 17 meses em saúde indígena e 0 meses em saúde pública ou vigilância (Subtraídos 6 meses como requisito: -0 meses em Saúde Pública e -6 meses em Saúde Indígena)).</p> <p>Observações da Análise:<br/>Conforme item 8.5 do edital: o documento apresentado pelo candidato para fins de atendimento ao Requisito Obrigatório de habilitação (diploma de graduação, certificado de especialização, mestrado, doutorado ou residência ou tempo de serviço de 5 anos) não será considerado para fins de pontuação.</p> |

|                              |    |   |   |    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------|----|---|---|----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gisleide de Sousa            | 0  | 0 | 0 | 0  | 0 | <p>[Edital nº 39/2026]<br/>Candidato(a) ELIMINADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):</p> <p>- Item 8.4 ('Quadro 2'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima na área.</p> <p>Observações da Análise:<br/>Experiência profissional desconsiderada - conforme subitem 8.12 ('a', 'b', 'c', 'd'), não foi anexada declaração detalhando as atividades desenvolvidas, no caso de o cargo não ser idêntico à vaga pretendida.</p>                                                                                                                                       |
| Ana Lucia de Sousa Pereira   | 0  | 0 | 0 | 0  | 0 | <p>[Edital nº 39/2026]<br/>Candidato(a) ELIMINADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):</p> <p>- Item 8.4 ('Quadro 2'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima na área.</p> <p>Observações da Análise:<br/>Experiência profissional desconsiderada - conforme subitem 8.12 ('a', 'b', 'c', 'd'), não foi anexada declaração detalhando as atividades desenvolvidas, no caso de o cargo não ser idêntico à vaga pretendida.</p>                                                                                                                                       |
| Adguinoele da Costa Teixeira | 28 | 0 | 8 | 20 | 0 | <p>[Edital nº 39/2026]<br/>Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 40.00 pontos estabelecida no item 8.19 do edital para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 28.0 pontos, distribuídos da seguinte forma:</p> <p>- Enquadramento Sanitarista: Apresentou certificado de Residência Médica ou Residência Multiprofissional em Saúde na área de Saúde Coletiva ou Saúde Pública.</p> <p>- Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável).</p> <p>- Títulos Acadêmicos (Pós-Graduação): 0.0 pontos (Nenhum).</p> <p>- Cursos de Aperfeiçoamento: 8.0 pontos.</p> <p>- Experiência/Estágio: 20.0 pontos</p> |

|                             |   |   |   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------|---|---|---|---|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             |   |   |   |   |   | <p>(Total consolidado de 39 meses inteiros baseados em: 0 meses em saúde indígena e 39 meses em saúde pública ou vigilância (Subtraídos 6 meses como requisito prévio de enquadramento/edital: -6 meses em Saúde Pública e -0 meses em Saúde Indígena)).</p> <p>Observações da Análise:<br/>Conforme item 8.5 do edital: o documento apresentado pelo candidato para fins de atendimento ao Requisito Obrigatório de habilitação (diploma de graduação, certificado de especialização, mestrado, doutorado ou residência ou tempo de serviço de 5 anos) não será considerado para fins de pontuação.</p> <p>Conforme o item 8.11.e) do edital: Os certificados devem ter sido expedidos nos últimos 10 (dez) anos.</p> |
| Andressa Pereira dos Santos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | <p>[Edital nº 39/2026]<br/>Candidato(a) ELIMINADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Item 8.4 ('Quadro 2'): Não comprovação da formação ou titulação mínima exigida.</li> <li>- Item 8.4 ('Quadro 2'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima na área.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Luan Dellon Holanda Lopes   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | <p>[Edital nº 39/2026]<br/>Candidato(a) ELIMINADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Item 8.4 ('Quadro 2'): Não comprovação da formação ou titulação mínima exigida.</li> <li>- Item 8.4 ('Quadro 2'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima na área.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 A Banca Examinadora se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos para a etapa de entrevista, conforme a ordem de classificação, caso as vagas não sejam preenchidas em razão de desistência, reprovação, não comparecimento ou insuficiência de candidatos aptos. A solicitação de novas convocações deverá ser formalizada pela Coordenação do DSEI à Banca Examinadora antes da publicação do resultado preliminar da etapa de entrevistas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES**  
Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 15/07/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0602925** e o código CRC **F33453F9**.

**Referência:** Processo nº AGSUS.015340/2026-82

SEI nº 0602925